

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208050391	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATACADO DE CARNES MS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSN2299234072

PAVERAMA

Local

5 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8587455 em 13/12/2022 da Empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26712998000140 e protocolo 224141023 - 05/12/2022. Autenticação: 88F3C735D2212DD7C19D8BF62168DA872C2A6F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/414.102-3 e o código de segurança HPWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

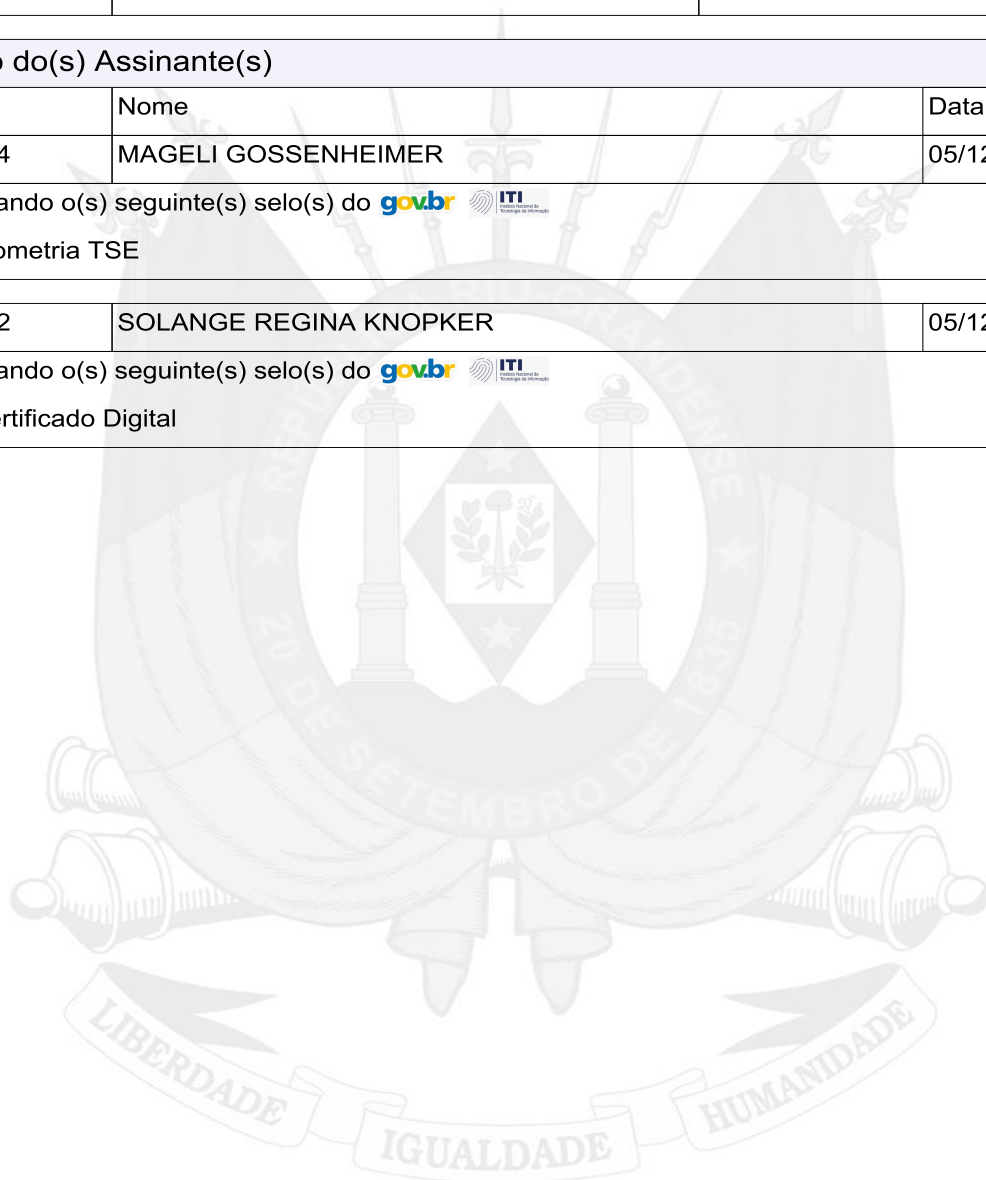
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/414.102-3	RSN2299234072	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.604.920-04	MAGELI GOSSENHEIMER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

618.941.330-72	SOLANGE REGINA KNOPKER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8587455 em 13/12/2022 da Empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26712998000140 e protocolo 224141023 - 05/12/2022. Autenticação: 88F3C735D2212DD7C19D8BF62168DA872C2A6F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/414.102-3 e o código de segurança HPWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 **ATACADO DE CARNES MS LTDA**

MAGELI GOSSENHEIMER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG n° 2065596261, expedida pelo SJS/RS e do CPF n° 819.604.920-04, nascida em 10/06/1981, filha de Gilson Gossenheimer e de Sonia Brauwiers Gossenheimer, residente e domiciliada na Rua Guilherme Trennephol, sn, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000, e

SOLANGE REGINA KNOPKER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG n° 5017566571, expedida pelo SJS/RS e do CPF n° 618.941.330-72, nascida em 20/08/1972, filha de Livo Knopker e Arnilda Leidemer Knopker, residente e domiciliada na Rua Leopoldina Musskopf, 523, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000,

Sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **ATACADO DE CARNES MS LTDA**, com sede na Rua Guilherme Trennephol, 949, bairro Fazenda São José, município de Paverama, RS, CEP 95865-000, cadastrada no CNPJ sob n° 26.712.998/0001-40, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 13/12/2016, sob n° 43208050391, abaixo assinados, resolvem de pleno e comum acordo alterar e seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – A partir desta data retira-se da sociedade a sócia **MAGELI GOSSENHEIMER**, acima qualificada, vende 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), para a sócia **SOLANGE REGINA KNOPKER**, também acima qualificada, subscritas e integralizadas na sua totalidade, neste ato em moeda corrente do País.

2 – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas na sua totalidade, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócia **SOLANGE REGINA KNOPKER**, 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

3 – A partir desta data a empresa para a ser sociedade limitada unipessoal e será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

4 – As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOLANGE REGINA KNOPKER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG n° 5017566571, expedida pelo SJS/RS e do CPF n° 618.941.330-72, nascida em 20/08/1972, filha de Livo Knopker e Arnilda Leidemer Knopker, residente e domiciliada na Rua Leopoldina Musskopf, 523, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000.

Cláusula Primeira – Da Denominação e Sede

1.1 - A sociedade girará sob a denominação social de **ATACADO DE CARNES MS LTDA** e terá sede na Rua Guilherme Trennephol, 949, bairro Fazenda São José, município de Paverama, RS, CEP 95865-000.



Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira – Do Objetivo Social

3.1 - O objeto social será de: Fabricação de produtos de carne (10.13-9/01); Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (47.11-3-02); Comércio varejista de carnes (47.22-9-01); Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1-03); Comércio atacadista de produtos alimentícios (46.39-7-01); Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (46.91-5-00); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (46.34-6/01); Comércio atacadista de carnes caprinas e derivados (46.34-6/99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7-05); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00).

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1 - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas na sua totalidade, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócia **SOLANGE REGINA KNOPKER**, 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (Trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme at. 1052 CC/2002.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1 – A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1 – A administração da Sociedade será exercida pela sócia **SOLANGE REGINA KNOPKER**, fazendo uso da razão social única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado sob pena de nulidade, o uso da razão em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade.

8.2 – Aos administradores ficará investido desde logo, poderes especiais para constituir procuradores, contratar créditos e financiamentos para atividades sociais, podendo para tanto dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem móvel ou imóvel do patrimônio social, sendo, porém necessária a assinatura de todos os sócios.



Cláusula Nona – Do Pró-Labore

9.1 – O pró-labore do(s) Administrador (es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados, podendo a critério dos mesmos distribuírem lucros durante o exercício com base em balanços intermediários.

Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1 – No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias, da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2 – Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ao) seus haveres em moeda corrente nacional, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (Dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial.

11.3 – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual ou extinta.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1 – Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

12.2 – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.3 – As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

12.4 – As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



13.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta - SLU

14.1 - A sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Teutônia, RS, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Paverama, RS, 02 de Dezembro de 2022.

SOLANGE REGINA KNOPKER
Sócia administradora

MAGELI GOSSENHEIMER
Sócia retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

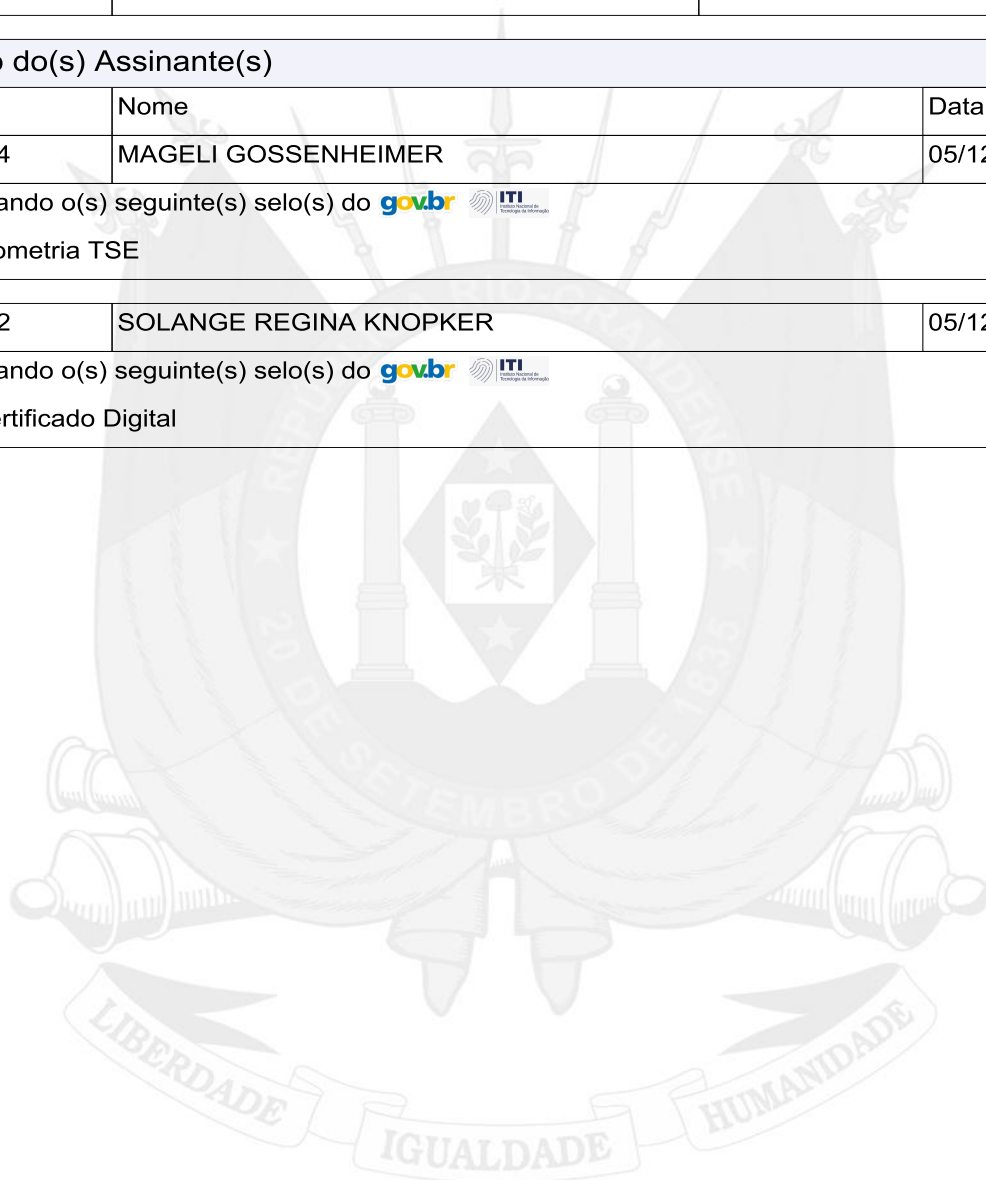
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/414.102-3	RSN2299234072	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.604.920-04	MAGELI GOSSENHEIMER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

618.941.330-72	SOLANGE REGINA KNOPKER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8587455 em 13/12/2022 da Empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26712998000140 e protocolo 224141023 - 05/12/2022. Autenticação: 88F3C735D2212DD7C19D8BF62168DA872C2A6F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/414.102-3 e o código de segurança HPWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, de CNPJ 26.712.998/0001-40 e protocolado sob o número 22/414.102-3 em 05/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8587455, em 13/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.941.330-72	SOLANGE REGINA KNOPKER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
819.604.920-04	MAGELI GOSSENHEIMER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.941.330-72	SOLANGE REGINA KNOPKER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
819.604.920-04	MAGELI GOSSENHEIMER	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2022, às 18:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/414.102-3.



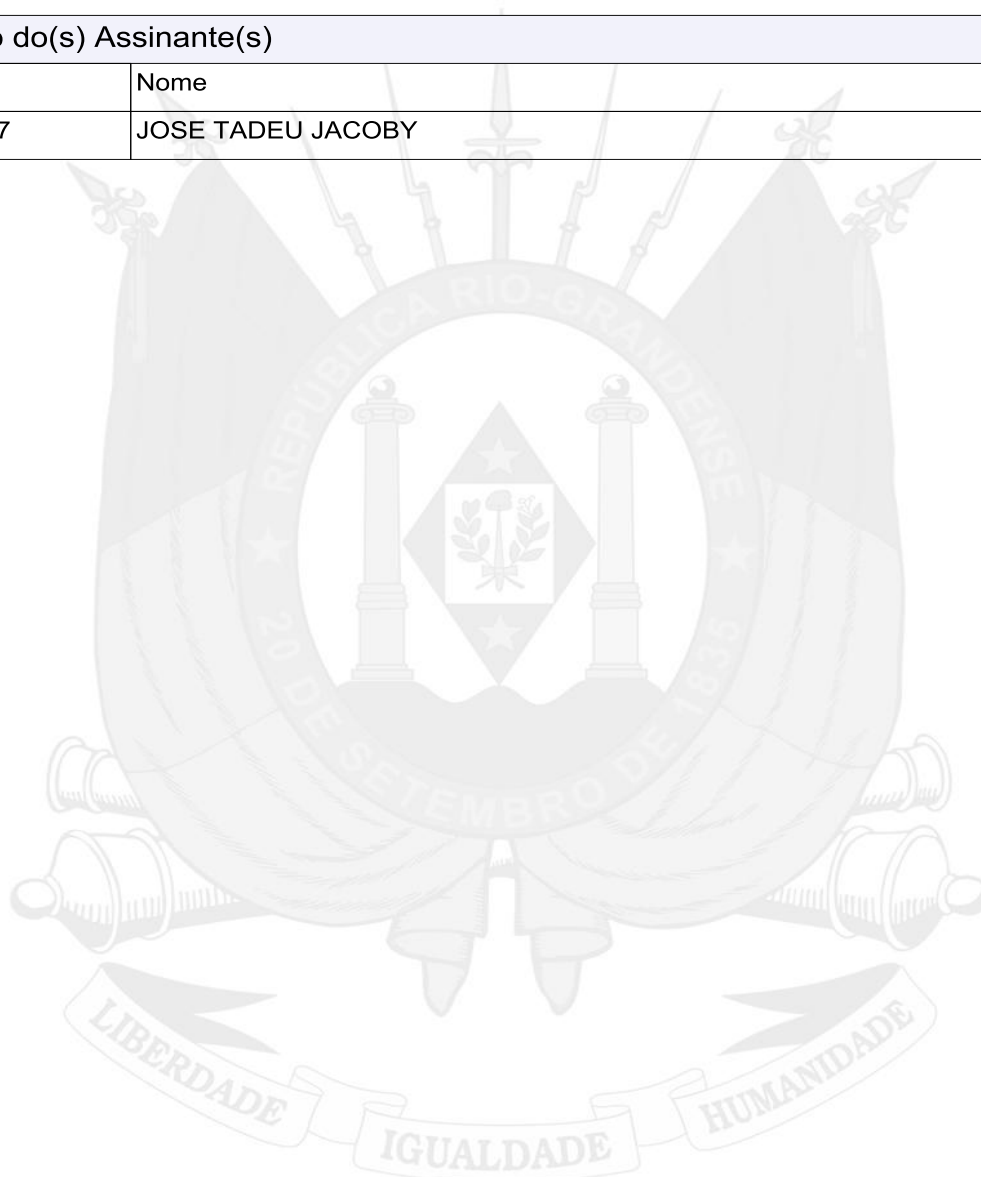


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 13 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8587455 em 13/12/2022 da Empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26712998000140 e protocolo 224141023 - 05/12/2022. Autenticação: 88F3C735D2212DD7C19D8BF62168DA872C2A6F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/414.102-3 e o código de segurança HPWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.712.998/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ATACADO DE CARNES MS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GUILHERME TRENNEPHOL

NÚMERO
949

COMPLEMENTO

CEP
95.865-000

BAIRRO/DISTRITO
FAZENDA SAO JOSE

MUNICÍPIO
PAVERAMA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATACADOMSTEUTONIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(51) 3762-8804

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 13:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ATAC DE CARNES MS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298/0009533

CNPJ: 26.712.998/0001-40



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Paverama
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2024/72

Inscrição Municipal: 1033

Dados do Contribuinte

Proprietário: ATACADO DE CARNES MS LTDA

CNPJ/CPF: 26.712.998/0001-40

Endereço: RUA GUILHERME TRENNEPOHL, 949

Complemento:

Bairro: FAZENDA SÃO JOSE

Cidade: PAVERAMA

Estado: RS

CEP: 95865-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade	Principal
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	sim
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6-01	
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.34-6-99	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS	
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE 47.22-09-01	
COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.21-1-03	
ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL - 02.30-6-00	

JULIO
CESAR
BRUXEL:46
396640015

Assinado de
forma digital por
JULIO CESAR
BRUXEL:46396640
015
Dados: 2024.06.10
21:16:44 -03'00'

JULIO CESAR BRUXEL
FISCAL MUNICIPAL- matricula 1210
SERVIDOR PUBLICO

Dígito Verificador: 9941

Certidão emitida em: 10/06/2024

Com validade até: 07/12/2024

Data impressão: 10/06/2024 - 21:13

<https://paverama.multi24h.com.br/multi24/sistemas/porta/>

RUA JACOB FLACH, 222 - CEP: 95865-000 - CENTRO - PAVERAMA - RS

Fone/Fax: (51)37611044 - Email: administracao@paverama.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATACADO DE CARNES MS LTDA
CNPJ: 26.712.998/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:05 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **21C6.C737.AB49.496E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ATAC DE CARNES MS LTDA**

CNPJ base: **26.712.998/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30294658**

Autenticação: **40608071**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Paverama
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/323

Certificamos que foram examinados os lançamentos nesta seção e verificado que a empresa.

Dados do Contribuinte

Razão Social: ATACADO DE CARNES MS LTDA
CNPJ: 26.712.998/0001-40
Endereço: RUA GUILHERME TRENNEPOHL, 949
Complemento:
Bairro: FAZENDA SÃO JOSE
Cidade: PAVERAMA
Estado: RS
CEP: 95865-000

Não constam pendências em nome da empresa, relativo a tributos e taxas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Emitida conforme Lei Municipal nº 1129/2002, artigos 117 e 118.

JULIO
CESAR
BRUXEL:
463966
40015

Assinado de
forma digital
por JULIO
CESAR
BRUXEL:46396
640015
Dados:
2024.06.11
13:23:12 -03'00'

JULIO CESAR BRUXEL
FISCAL MUNICIPAL- matricula 1210
SERVIDOR PUBLICO

Dígito Verificador: 8796

Certidão emitida em: 11/06/2024

Com validade até: 08/12/2024

Data impressão: 11/06/2024 - 13:09

<https://paverama.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA JACOB FLACH, 222 - CEP: 95865-000 - CENTRO - PAVERAMA - RS
Fone/Fax: (51)37611044 - Email: administracao@paverama.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.712.998/0001-40
Razão Social: ATACADO DE CARNES MS LTDA
Endereço: RUA GUILHERME TRENNEPHOL 949 / FAZENDA SAO JOSE / PAVERAMA / RS / 95865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502344529201088

Informação obtida em 10/10/2024 16:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO DE CARNES MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.712.998/0001-40

Certidão n°: 65779188/2024

Expedição: 24/09/2024, às 10:51:40

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO DE CARNES MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.712.998/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATACADO DE CARNES MS LTDA
RUA GUILHERME TRENNEPHOL, 949
BAIRRO FAZENDA SÃO JOSÉ, PAVERAMA – RS
CNPJ: 26.712.998/0001-40
IE: 298/0009533
FONE: (51) 98149-1553
EMAIL: ATACADOMSTEUTONIA@HOTMAIL.COM

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ATACADO DE CARNES MS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.712.998/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SOLANGE REGINA KNOPKER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5017566571 e do CPF nº 618.941.330-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Paverama, RS, 17 de Outubro de 2024.

SOLANGE
REGINA
KNOPKER:6189
4133072

Assinado de forma
digital por SOLANGE
REGINA
KNOPKER:61894133072
Dados: 2024.10.16
18:37:58 -03'00'

ATACADO DE
CARNES MS
LTDA:267129
98000140

Assinado de forma
digital por ATACADO
DE CARNES MS
LTDA:267129980001
40
Dados: 2024.10.16
18:38:15 -03'00'

SOLANGE REGINA KNOPKER
Sócia Administradora



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ATACADO DE CARNES MS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320805039-1	26.712.998/0001-40	13/12/2016	21/11/2016
Endereço Completo:			
RUA GUILHERME TRENNEPHOL 949 - BAIRRO FAZENDA SAO JOSE CEP 95865-000 - PAVERAMA/RS			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES CAPRINAS E DERIVADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
618.941.330-72	SOLANGE REGINA KNOPKER	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/12/2022		Número: 8587455	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
ATACADO MS LTDA - ME	xxxxxxx	5199374	xx
		Tipo Movimentação	
		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002756759 e visualize a certidão)



24/365.980-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO DE CARNES MS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

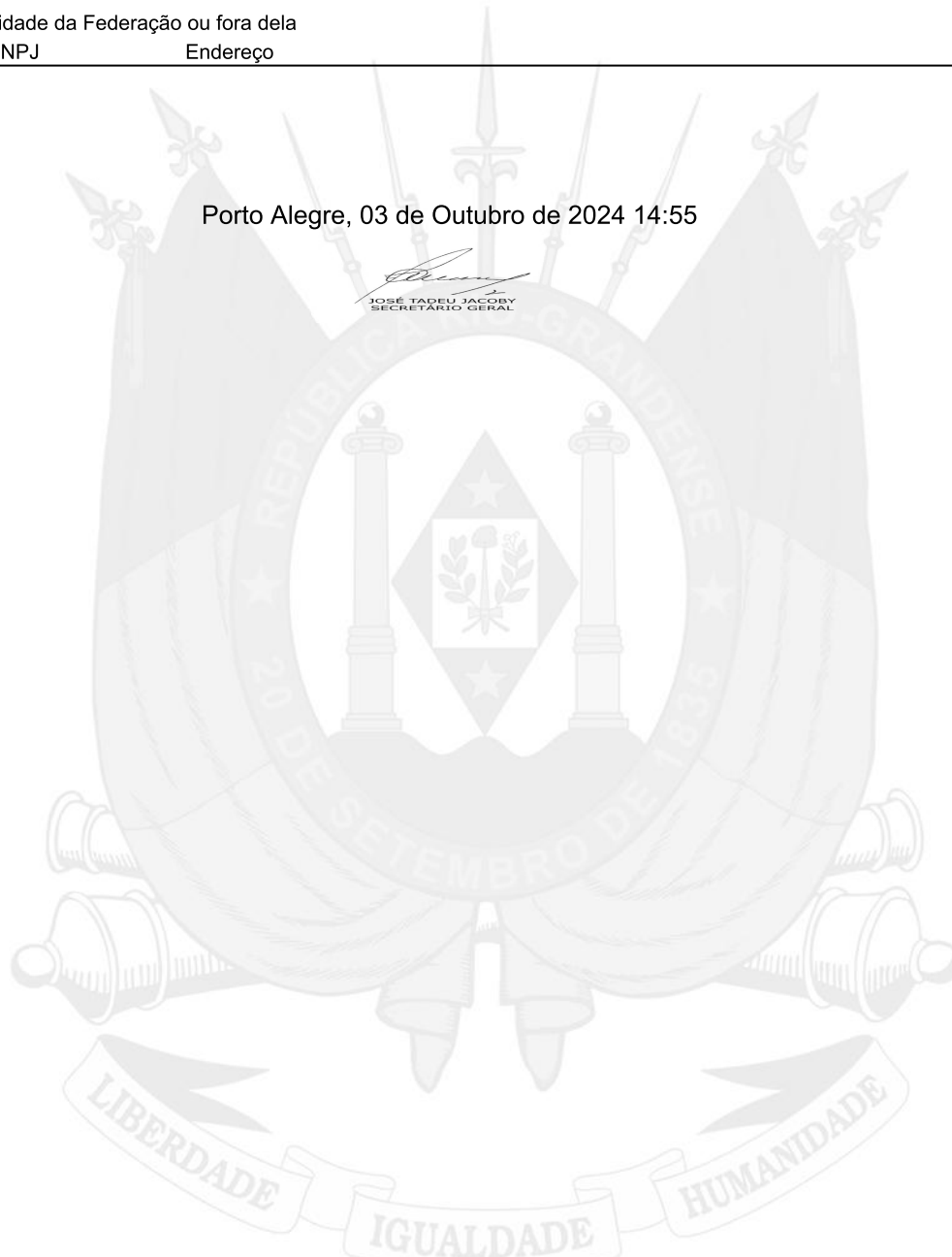
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2024 14:55


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002756759 e visualize a certidão)



24/365.980-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26712998000140, Endereço - RUA GUILHERME TRENNEPOHL, 949, FAZENDA SAO JOSE, PAVERAMA, RS, 95865-000.

24 de setembro de 2024, às 10:52:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c95283298ec5a6dd4587b006353c3e36**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICIPIO DE PAVERAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA



ALVARÁ SANITÁRIO

CNPJ: 26.712.998/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1033 LICENÇA Nº: 030/2024

ATACADO DE CARNES MS LTDA

RAZÃO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.
COMÉRCIO VAREJISTADE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

RAMO DE ATIVIDADE

RUA GUILHERME TRENNEPHOL, Nº 949, FAZENDA SÃO JOSÉ, PAVERAMA - RS
ENDEREÇO

PAVERAMA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MICHELE

HACKMANN DE

AZEVEDO:01355

280036

Assinado de forma
digital por MICHELE

HACKMANN DE

AZEVEDO:01355280036

Dados: 2024.10.09

09:57:42 -03'00'

ERNANI ROQUE

STALTER:03081

340012

Assinado de forma digital
por ERNANI ROQUE

STALTER:03081340012

Dados: 2024.10.09

09:58:44 -03'00'

MICHELE HACKMANN DE AZEVEDO

SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

ERNANI ROQUE STALTER

FISCAL

VÁLIDO ATÉ: 09/10/2025



MUNICIPIO DE PAVERAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ: 26.712.998/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1033

LICENÇA Nº: 07/2024

CONCEDIDA A ATACADO DE CARNES MS LTDA

PARA EXERCER TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E SECOS.

VEICULO **HYUNDAI/MODELO HD80/** FABRICAÇÃO/MODELO: **2021/2022**, PLACA **JBE5A13**, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL.

*Ficando sujeito às exigências assinaladas. O não atendimento implicará na penalização do responsável de acordo com legislação vigente.

PAVERAMA, 26 DE ABRIL DE 2024

MICHELE
HACKMANN DE
AZEVEDO:01355280
036

Assinado de forma digital
por MICHELE HACKMANN
DE AZEVEDO:01355280036
Dados: 2024.04.26 14:47:42
-03'00'

MICHELE HACKMANN DE AZEVEDO
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ERNANI ROQUE
STALTER:03081
340012

Assinado de forma digital
por ERNANI ROQUE
STALTER:03081340012
Dados: 2024.04.26
14:48:23 -03'00'

ERNANI ROQUE STALTER
FISCAL MUNICIPAL

VALIDADE: 25/03/2025

VEICULOS DE TRANSPORTES DE ALIMENTOS

X	ISOTÉRMICA		BAÚ		GRANELEIRA
X	DISPOR DE COMPARTIENDO DE CARGA E REVESTIDO COM MATERIAL LISO, RESISTENTE E FACILMENTE LAVÁVEL				
X	DISPOR DE COMPARTIMENTOS DISTINTOS P/ CARGAS DE DIFERENTES NATUREZAS, ISOLADOS DA CABINE DO MOTORISTA.				
X	TRANSPORTAR PRODUTOS COM PROCEDÊNCIA COMPROVADA, ADEQUADAMENTE EMBALADOS E ROTULADOS.				
	DISPOR DE GANCHOS APROPRIADOS PARA PENDURAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.				
X	MANTER O MAXIMO DE LIMPEZA NO LOCAL.				
	DISPOR DE COBERTURA DE GELO EM ESCAMAS ATÉ UMA PROPORÇÃO DE 30% DA QUANTIDADE DE PESCADO.				
X	ALIMENTOS PERECÍVEIS DEVEM SER CONSERVADOS A TEMPERATURA REGULAMENTAR.				
X	DISPOR DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES DIRETOS, CHUVA, POEIRA E CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.				
REFRIGERADOS: ATÉ 7°C- CONGELADOS ATÉ -18°C					

RECEBIDO EM: _____

RESPONSÁVEL

*ALVARA EMITIDO EM 25/03/2024 E ASSINADO DIGITALMENTE DIA 26/04/2024



Município de Paverama

Alvará de Licença

2024

Contribuinte ATACADO DE CARNES MS LTDA		Inscrição Municipal 1033
Fantasia ATACADO DE CARNES MS		
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 26.712.998/0001-40	
Atividades COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 01.01.00000278 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6-01 01.01.00000424 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.34-6-99 01.01.00000426 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 01.01.00000278 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS - 47.11-3-02 01.01.00000121 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE 47.22-09-01 01.01.00000073 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.21-1-03 01.01.00000500 ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL - 02.30-6-00 01.01.00000501		
Data de fundação 13/12/2016	Data de validade 31/03/2025	
Endereço RUA GUILHERME TRENNEPOHL, 949 FAZENDA SÃO JOSE PAVERAMA-RS 95865-000		
Observações		

O presente Alvará não isenta da exigência de outras licenças (sanitária, ambiental, posturas e obras), conforme legislação vigente.



PAVERAMA - RS. 12 DE MARÇO DE 2024

JULIO CESAR

BRUXEL:46396640015

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
BRUXEL:46396640015
Dados: 2024.03.12 08:07:16 -03'00'

JULIO CESAR BRUXEL
FISCAL MUNICIPAL- matricula 1210
SERVIDOR PUBLICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.712.998/0001-40, situada na rua Guilherme Trennephol, 949, Bairro Fazenda São José, Município de Paverama/RS, CEP: 95.865-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, CNPJ 94.309.291/0001-48, rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64, Centro – Nova Santa Rita/RS, os produtos abaixo especificados:

Nota Fiscal	Produto	Quantidade	Unidade	Empenho
17607	Carne Moída Resfriada	1014	Kg	5470
	Carne Bovina Iscas	114	Kg	
17609	Carne Moída Resfriada	207	Kg	5471
17608	Presunto Fatiado	49	Kg	1935
	logurte Morango 1L	1069	Und	
17161	Peito de Frango s/ Osso	525	Kg	5471
	Filé de Peito Sassami	15	Kg	
	Carne Moída Resfriada	712	Kg	
	Carne Bovina Iscas	311	Kg	
17273	Coração de Frango	154	Kg	5549
17160	Carne Bovina Iscas	206	Kg	5470
17159	Presunto Fatiado	31	Kg	1935
	Coxa e Sobrecoxa de Frango c/ Osso	84	Kg	
	logurte Morango 1L	2610	Und	
17274	Coração de Frango	76	Kg	10196
17156	Açúcar Cristal	30	Kg	9548
16840	Coração de Frango	157	Kg	5549
16842	Peito de Frango s/ Osso	262	Kg	5471
	Filé de Peito Sassami	520	Kg	
	Carne Moída Resfriada	412	Kg	
	Carne Bovina Iscas	879	Kg	
16841	Queijo Fatiado	53	Kg	1935
	Presunto Fatiado	31	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	21,48	Und	
	Coxa e Sobrecoxa de Frango c/ Osso	118	Kg	
	logurte Morango 1L	321	Und	

Rua Hélio Fraga, 64 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000

Fones: (51) 3479-2141/3479-2200

E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br



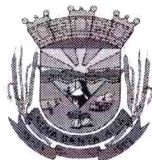
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16380	Queijo Fatiado	104	Kg	1935
	Presunto Fatiado	82	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	91	Und	
	Coxa e Sobrecoxa de Frango c/ Osso	147	Kg	
16381	Peito de Frango Inteiro	606	Kg	5471
	Filé de Peito Sassami	828	Kg	
	Carne Moída Resfriada	669	Kg	
	Carne Bovina Iscas	960	Kg	
16382	Coração de Frango	141	Kg	5549
15994	Peito de Frango Inteiro	107	Kg	5471
	Filé de Peito Sassami	287	Kg	
15995	Coração de Frango	124	Kg	5549
15997	Queijo Fatiado	104	Kg	1935
	Presunto Fatiado	82	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	67	Und	
	Coxa e Sobrecoxa de Frango c/ Osso	151	Kg	
15993	Pão Fatiado	200	Kg	6578
15996	Peito de Frango s/ Osso	482	Kg	5470
	Filé de Peito Sassami	420	Kg	
	Carne Moída Resfriada	986	Kg	
	Carne Bovina Iscas	956	Kg	
15965	Açúcar Cristal	25	Kg	5596
15710	Coração de Frango	124	Kg	5549
15711	Carne Bovina Iscas	310	Kg	5470
	Peito de Frango s/ Osso	1018	Kg	
	Filé de Peito Sassami	1230	Kg	
15630	Queijo Fatiado	77	Kg	1935
	Presunto Fatiado	64	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	57,78	Und	
15098	Peito de Frango s/ Osso	522	Kg	1934
	Filé de Peito Sassami	564	Kg	
15097	Queijo Fatiado	112	Kg	1935
	Presunto Fatiado	111	Kg	
	Margarina 1Kg	161	Und	
	Coração de Frango	235	Kg	
	Carne Moída Resfriada	545	Kg	
	Carne Bovina Iscas	663	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	185,4	Und	
14972	Extrato de Tomate 1Kg	775	Und	2027
	Farinha de Trigo 1Kg	100	Und	

Rua Hélio Fraga, 64 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000

Fones: (51) 3479-2141/3479-2200

E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Vinagre Maça 750ml	500	Und	
14873	Coração de Frango	82	Kg	1935
	Carne Bovina Iscas	388	Kg	
	Carne Moída Resfriada	353	Kg	
	Requeijão Cremoso 1Kg	125,34	Und	
	Margarina 1Kg	23	Und	
14872	Filé de Peito Sassami	258	Kg	1934
	Peito de Frango Inteiro	598	Kg	
14874	Extrato de Tomate 1Kg	225	Und	2027

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Rita, 11 de outubro de 2024.

Eduardo Dutra Fagundes

521/2024

Secretário Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATACADO DE CARNES MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.712.998/0001-40, estabelecida na Rua Guilherme Trennephol, nº 949, bairro Fazenda São José, município de Paverama/RS, CEP 95865-000, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**, CNPJ nº 87.246.120/0001-51, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 380, bairro Centro, na cidade de Estrela/RS, detém qualificação técnica para fornecer objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente ao qual concorreu (Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios).

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou seguintes produtos e quantidades:

PERECÍVEIS	QUANTIDADE
APRESUNTADO FATIADO	3443 KG
BANHA SUÍNA	305 KG
BIFE DE LOMBO SUÍNO	6.293 KG
BIFE DE PEITO DE FRANGO FRESCO DESOSSADO	6.293 KG
CARNE BOVINA FRESCA DE 2 BIFE 100 G	5.715 KG
CARNE BOVINA FRESCA DE 2º ISCAS	11.340 KG
CARNE BOVINA FRESCA DE 2º CUBOS 50 G	9.420 KG
CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA DE 1º	15.788 KG
CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA DE 2º	11.340 KG
CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA C/OSSO	5.738 KG
CARNE DE FRANGO DESOSSADA COXA E SOBRECOXA S/PELE	13.613 KG
CARNE DE FRANGO PEITO, SEM OSSO, SEM	11.295 KG



PELE	
CARNE DE FRANGO TIPO FILEZINHO SASSAMI, SEM PELE	7.920 KG
CUBOS SUÍNOS S0 G	7.920 KG
ISCAS SUÍNAS	6.795 KG
MANTEIGA	760 KG
MARGARINA VEGETAL	2.610 KG
QUEIJO TIPO LANCHE FATIADO	3.548 KG
REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	6.615 KG
SALSICHÃO MISTO Rês/porco	3.450 KG
FILÉ DE PEIXE	1.512 KG
CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA)	600 KG

NÃO PERECÍVEIS

QUANTIDADE

BISCOITO DE POLVILHO	1.290 PACOTES
BISCOITO TIPO CASEIRO	5.985 PACOTES
ERVILHA FRESCA	700 PACOTES
FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/PÃES	2.110 PACOTES
POLPA DE TOMATE	1.500 UNIDADES

FRUTAS E VERDURAS

QUANTIDADE

ABACATE	2.760 KG
ABOBRINHA	2.280 KG
ALHO	1.224 KG
BANANA CATURRA	22.725 KG
BANANA PRATA	17.213 KG
BATATA DOCE	5.310 KG
BATATA INGLESA	11.438 KG
BERGAMOTA PONCÃ	7.760 KG
BERINJELA	1.510 KG
BETERRABA	5.310 KG
BRÓCOLIS	3.983 KG
CAQUI CHOCOLATE	8.340 KG



CEBOLA	7.988 KG
CENOURA	5.760 KG
CHUCHU VERDE	3.560 KG
COUVE CHINESA	3.350 KG
COUVE-FLOR	3.870 KG
COUVE-FOLHA	650 KG

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estrela, 16 de fevereiro de 2024.

ELISANGELA
MENDES:
00366826085

Assinado digitalmente por ELISANGELA MENDES:
00366826085
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=1088903000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=ELISANGELA MENDES:00366826085
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.16 12:09:13-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Elisângela Mendes

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 KÁTIA BARBIERI BECKER DELWING
Data: 16/02/2024 12:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Barbieri Becker Delwing
Nutricionista da Cozinha Central





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.712.998/0001-40, sediada na Rua Guilherme Trennephol, 949, Bairro Fazenda São José, município de Paverama, RS, CEP 95.865-000, forneceu para a Município de Estância Velha, **gêneros alimentícios para alimentação escolar, através da Ata de Registro de Preços nº 126/2022**, atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

- Abacate, sem fiapos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade.
- Abacaxi pérola, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, sem machucados, rachaduras ou perfurações, de primeira qualidade.
- Abobrinha italiana, nova, tamanho médio, consistência firme, casca íntegra e sem ferimentos, de primeira qualidade.
- Banana catarina ou prata, em penca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade.
- Batata inglesa, nova, tamanho médio (aproximadamente 100g a 150g cada), sem brotação, sem machucados e sujidades, de primeira qualidade.
- Caqui tipo fugi grau médio de amadurecimento, tamanho médio, fruta firme, casca íntegra e sem machucados, de primeira qualidade.
- Carne suína picada em cubos 2cmx2cm tipo coxão mole congelada. Embalagem de 1kg, plástica atóxica, hermeticamente fechada, rótulo com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, SUASA ou SIM, conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.
- Couve manteiga, nova, tenra e fresca, folhas íntegras e sem manchas amareladas, com no mínimo 10 folhas em cada molho, de primeira qualidade.
- Creme vegetal sem sal 500gr 35% de lipídeos, com ômega 3 e 6 e vitamina E, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.
- Manteiga sem sal, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem de 200g. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima 2 meses da entrega.
- Pinhão, semente de araucária.
- Melancia.
- Milho verde em espiga.

Estância Velha, 18 de agosto de 2023.




Gustavo Guedes

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, estabelecida na rua Guia Lopes, nº 4201, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, atesta para os devidos fins, que a empresa **ATACADO DE CARNES MS LTDA**, estabelecida na rua Guilherme Trennephol, nº 949, Bairro Fazenda São José, no município de Paverama – RS, CNPJ 26.712.998/0001-40 realizou o fornecimento dos produtos abaixo especificados no ano de 2023, destinados ao atendimento do **Programa de Alimentação Escolar**, cumprindo os requisitos de prazo de entrega, qualidade e quantidade, não existindo portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial.

PERECÍVEIS:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (Kg)
Carne de peito de frango em pedaços (sassami)	28.574Kg
Coxa e sobre-coxa de frango congelada, sem osso	1.550Kg
Coração de frango	700Kg
Moela	2.350Kg
logurte de morango	4.207,5Kg
Queijo fatiado	650Kg

NÃO-PERECÍVEIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (Kg)
Arroz branco	4.450Kg
Farinha de trigo	6.950Kg
Fermento biológico	95Kg
Macarrão parafuso	6.240Kg
Polvilho azedo	780Kg


Jussara Gomes de Gomes
Nutricionista
CRN2 4011



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa BAKY ALIMENTOS LTDA

com FABRICA DE LATICINIOS

Localizada em PASSO DO SOBRADO

Estado

RIO GRANDE DO SUL

3344

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 16 de JANEIRO de 2018

RAFAEL OLIVEIRA FILIPPETTI
Fiscal Federal Agropecuario
Ct. Tel. Fiscal nº 3034
Diretor Substituto
DIPOA/SDA/MA/PA

Diretor do DIPOA

Processo nº SEI: 21042.000561/2017-49



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa LACTALIS DO BRASIL-COM., IMP. E EXP. DE LATICINIOS LTDA

com USINA DE BENEFICIAMENTO

Localizada em CARAMBEÍ Estado PARANÁ

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 2128

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 23 de FEVEREIRO de 2017

Processo nº SEI: 21034.000343/2017-11

Diretor do DIPOA

José Luis Ravagnani Vargas
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/SP 11413
Diretor do DIPOA/SDA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do Título
de Registro do estabelecimento sob SIF 2128

Em 23/02/2017



Juliana Satie Becker de Carvalho Chino
Fiscal Federal Agropecuário
Carteira Fiscal - Nº 2907
Medica Veterinária
CRMV-SP - 10557

ATACADO DE CARNES MS LTDA
RUA GUILHERME TRENNEPHOL, 949,
BAIRRO FAZENDA SÃO JOSÉ, PAVERAMA – RS
CNPJ: 26.712.998/0001-40
IE: 298/0009533
FONE: (51) 98149-1553
EMAIL: ATACADOMSTEUTONIA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

Ref. Ao pregão eletrônico nº 0091/2024 – Município de Bento Gonçalves

A empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.712.998/0001-40, estabelecida na Rua Guilherme Trennephol, nº 949, Bairro Fazenda São José, na cidade de Paverama, RS, através do seu representante legal, Sr. (a) SOLANGE REGINA KNOPKER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 618.941.330-72, carteira de identidade nº 5017566571, residente e domiciliada na Rua Leopoldina Muskopf, 328, bairro Canabarro, na cidade de Teutônia, RS, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0092/2024, **de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e a normas expedidas pelos Órgãos competentes.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paverama, RS, 17 de outubro de 2024.

SOLANGE
REGINA
KNOPKER:618
94133072

Assinado de forma
digital por SOLANGE
REGINA
KNOPKER:61894133072
Dados: 2024.10.16
18:39:27 -03'00'

ATACADO DE
CARNES MS
LTDA:26712998
000140

Assinado de forma
digital por ATACADO
DE CARNES MS
LTDA:26712998000140
Dados: 2024.10.16
18:39:40 -03'00'

SOLANGE REGINA KNOPKER
Sócia Administradora



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43800107964

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: LISIANE BELLE - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

04 DEZ. 2017

26 DEZ. 2017

CNPJ

Nº FCN/REMP



RS1201701118340

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES
Local

Nome: LISIANE BELLE

Telefone de Contato: (54) 3055-2828

Assinatura: *Lisiane Belle*

22 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

DBE OK

☐ SIM

fallou o
meu

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO *7/12/17*

Data

Responsável *Lisiane*

☐ NÃO *1/1*

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

27/12/17
Data

Responsável *Joselson Alves Roberto*

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

REDESIM

Data de Recebimento: *04/12/17*

Data de Retirada: *14/12/17*

Data de Retorno: *26/12/17*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017. Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



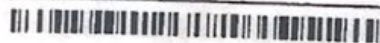
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380010796-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LISIANE BELLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MAURI BELLE		(mãe) ELOISA MARIA BOSCATTO BELLE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 10/04/1981	IDENTIDADE (número) 8059514171	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 993.656.180-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 559	
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO / DISTRITO BORGO	CEP 95705420	
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL LISIANE BELLE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 559	
COMPLEMENTO SLJ 01	BAIRRO / DISTRITO BORGO	CEP 95705420	
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lisianebel@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 4712100 4929901 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITARIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB FRETE, SERVICOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE CARGAS NAO PERIGOSAS E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.984.084/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LISIANE BELLE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701118340



RS32990310



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017.
Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa LISIANE BELLE, CNPJ 11.984.084/0001-61, estabelecida na Rua São Paulo, nº 559, slj 01, Bairro Borgo, na Cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2º TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO ANTONIO DAMO - Tabelião Designado
Rua Saldanha Marinho, nº 389 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de LISIANE BELLE, indicada com a
escrita - Dou-fe-Selo Digital-0040.01.1700001/98009

Em testemunho da verdade
Bento Gonçalves, RS, 18 de dezembro de 2017
CAMILA NICKEL SERRA - Escrevente Autorizada
E.M.O. RS 4502 - Selo Digital - RS 140115902980908-3439032

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

BENTO GONÇALVES, 14/12/2017

Lisiane Belle

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017.
Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.984.084/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/2010

NOME EMPRESARIAL
LISIANE BELLE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
559

COMPLEMENTO
SLJ 01

CEP
95.705-420

BAIRRO/DISTRITO
BORGO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lisianebel@yahoo.com.br

TELEFONE
(54) 9175-8480

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 15:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/10/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	010/0184707		
CNPJ	11.984.084/0001-61		
Razão Social	LISIANE BELLE ME		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA SAO PAULO		
Número	559	Complemento	SLJ 01
Bairro/Distrito	BORGO		
Município	BENTO GONCALVES	U.F.	RS
CEP	95705-420		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
Data Abertura	22/02/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LISIANE BELLE
CNPJ: 11.984.084/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:19 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **8789.0FF7.AF0F.D5D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LISIANE BELLE ME**

CNPJ base: **11.984.084/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30724713**
Autenticação: **41045003**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **17452/2024**

Nome/Razão Social: **LISIANE BELLE - ME**
CPF/CNPJ: **11.984.084/0001-61**
Endereço: **RUA SAO PAULO, 559**
Cidade: **BENTO GONÇALVES**
Bairro: **BORGO**
Complemento:

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Finalidade: **CERTIDAO**

Data da Emissão: **03/10/2024**

Validade: **01/01/2025**

Verificar Autenticidade



Emitida às 15:43 do dia 03/10/2024

Código de Controle: **IPYJ.KYKE.MP42.VQFG**

<https://portalcidadeobentogoncalves.gespamweb.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.984.084/0001-61

Razão

LISIANE BELLE ME

Social:

Endereço:

R SAO PAULO 559 SLJ 01 / BORGIO / BENTO GONCALVES / RS / 95705-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503102060443518

Informação obtida em 03/10/2024 15:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LISIANE BELLE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.984.084/0001-61
Certidão nº: 67907987/2024
Expedição: 03/10/2024, às 15:45:03
Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISIANE BELLE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.984.084/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

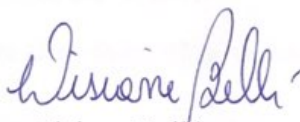
**DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa Distral Distribuidora de Alimentos Ltda cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Bento Gonçalves, 03 de Outubro de 2024.


Lisiane Belle-me



**DECLARAÇÃO PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

RAZÃO SOCIAL: Lisiane Bellé-me

CNPJ/MF/Nº 11.984.084/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100184707

ENDEREÇO: Rua São Paulo,559-Bairro Borgo

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- () MEI – Micro Empreendedor Individual, conforme Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bento Gonçalves, 03 de Outubro de 2024

Lisiane Bellé –ME
CNPJ : 11.984.084/0001-61



LELIA DE MORAIS
MENEGOTTO:54529867072

Assinado de forma digital por LELIA DE
MORAIS MENEGOTTO:54529867072
Dados: 2024.10.03 16:35:55 -03'00'

ASSINATURA / NOME CONTADOR OU TÉCNICO CONTÁBIL
NÚMERO DE REGISTRO NO CRC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LISIANE BELLE ME, CNPJ 11984084000161, Endereço - RUA SAO PAULO,559-BAIRRO BORGIO.

3 de outubro de 2024, às 16:58:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c7a962e1ba41f0844f6d178702ea6546**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa LISIANE BELLE inscrita sob CNPJ nº 11.984.084/0001-61, situados à Rua São Paulo, nº 559, bairro Borgo, sendo, portanto, PONTO DE REFERÊNCIA, fica DISPENSADA de Alvará Sanitário.

A isenção do Alvará Sanitário, no entanto, não exclui a obrigatoriedade ao atendimento das exigências sanitárias instituídas na legislação vigente.

Bento Gonçalves, 14 de março de 2024.


KELLY SILVEIRA
Fiscal Sanitário
Matrícula: 19842

Depto. de Vigilância Sanitária - Rua 10 de Novembro, 190 – Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-
RS – CEP 95.700-382

E-mail: vigilanciasanitaria@bentogoncalves.rs.gov.br Fone: (54) 3055-7277



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 04/04/2024 12h49min

Número Validade

349

31/03/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

LISIANE BELLE - ME CNPJ: 11.984.084/0001-61

Para Estabelecer na

RUA SAO PAULO, 559 - BAIRRO BORGEO - CEP: 95.705-542

Nome Fantasia

Atividade Principal

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

30189

Início da Atividade

25/06/2010

Código de Controle

WIS031203-000-IPCELSMSUXPQZJ-6

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: SIM



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 08 de fevereiro de 2024

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Empresa **LISIANE BELLÉ-ME**, empresa sediada na Rua São Paulo, nº 559, SLJ. 01, Bairro Borgo em Bento Gonçalves – RS, CEP 95705-420 inscrita no CGC/MF sob n.º 11.984.084/0001-61, representada, neste ato, por sua titular, doravante designada **Contratante**, e, de outro lado a Empresa **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº 573, Bairro Borgo em Bento Gonçalves – RS, CEP 95705-420 inscrita no CGC/MF sob n.º 87.013.447/0001-83, representada, nesta ocasião, por seu sócio administrador infra escrito, adiante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e acertado, o presente **Contrato de Prestações de Serviços**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Através deste contrato, obriga-se a Contratada a prestar serviços operacionais, bem como o recebimento, armazenamento, carregamento/descarregamento e o transporte dos produtos comercializados em nome da Contratante.

Cláusula Segunda: Pelos serviços prestados, a Contratada receberá de acordo com o serviço prestado dentro do mês, o percentual equivalente a 01% (um por cento) sobre o valor dos produtos comercializados.

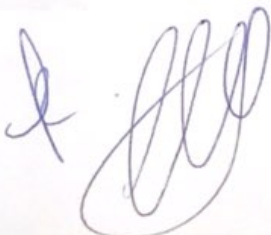
Cláusula Terceira: Fica sob a exclusiva responsabilidade da Contratada os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes do trabalho e qualquer outra despesa de natureza parafiscal decorrente de prestação dos serviços ajustados.

Cláusula Quarta: Os gastos necessários ao desenvolvimento dos serviços serão arcados integralmente pela Contratada.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que inexistente vínculo empregatício entre os trabalhadores da Contratada e da Contratante.

Cláusula Sexta: Além das obrigações já referidas neste contrato, a Contratada obriga-se:

- a) Orientar os seus funcionários quanto às normas e procedimentos a serem adotados durante o exercício de suas funções na Contratante e nos clientes da Contratante.
- b) Responder pelos danos ou avarias causados por seus obreiros em bens de propriedade da Contratante, bem como pelos acidentes de trabalho que porventura vierem a sofrer ao ensejo da realização dos serviços.
- c) Responder pela conferência das cargas, e acondicionamento das mesmas, sendo responsável por faltas ou avarias causadas pelo mau acondicionamento das mercadorias.



d) Responder pela separação das mercadorias conforme solicitação da Contratante, feita através de programação de vendas.

Cláusula Sétima: À Contratante é dado exigir, a qualquer momento, que a Contratada exiba a Carteira de Trabalho e Previdência Social dos seus obreiros.

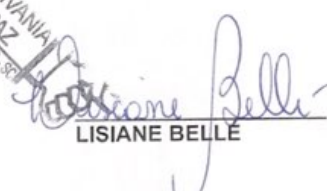
Cláusula Oitava: Vigorará o presente ajuste pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual se prorrogará por tempo indeterminado, caso as partes assim convencionarem, ou no silêncio das mesmas.

Cláusula Nona: Pode o contrato ser resiliado imotivamente por qualquer das partes, a todo tempo, mediante a concessão de aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que disto resulte à parte pré-avisada direito a receber indenização, seja a que título for.

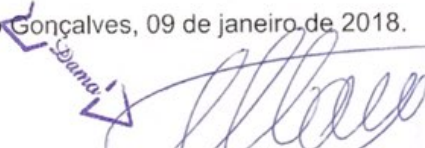
Cláusula Décima: As partes elegem o foro da Comarca de Bento Gonçalves como sendo o competente a dirimir qualquer controvérsia oriunda do texto contratual.

E por estarem assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ESCRIVANIA
DE PAZ
PASSO DE TORRES-RS


LISIANE BELLÉ

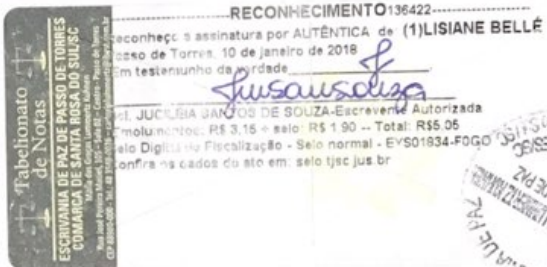
Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2018.


DISTRAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Representada por Mauri Bellé

Testemunhas:

a).....

b).....



1º TABELIÃO DE NOTAS
DAMO

Rua Manoel Pinheiro, 991
Fone: 51 3452-1151 - Fax: 51 3452-3633 - Bento Gonçalves - RS
e-mail: tabd@tabd.com.br - Tabd@tabd.com.br

Reconheço por autenticidade a assinatura
de: Mauri Belle, aposta em minha presença,
indicada pela seta, do que dou fé.
Bento Gonçalves-RS, 11/01/2018-18:39:55

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bruna Albanese Porza - Escrevente autorizada
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 7,40
0039.01.1700005.46833



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BENTO GONÇALVES



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430210501-471-000220-1-2		Data de Validade: 22/02/2025
Nro. Protocolo:	202440410007691	Data de Deferimento: 22/02/2024
Atividades Econômicas CNAE:	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
Subgrupo:	COMÉRCIO VAREJISTA	
Agrupamento:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ / CPF:	87.013.447/0001-83	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 573	
Bairro:	BORGO	
Município:	BENTO GONÇALVES	UF:RS CEP:95705-420

Observação:

MANTER ESTE DOCUMENTO AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.; ; 120 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, SOLICITAR A RENOVAÇÃO.; ; SEM AFE - NÃO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PARA CNPJ E PROFISSIONAIS ITENS DE HIGIENE E DE LIMPEZA.; ; VEÍCULO(S) LICENCIADO(S) A TRANSPORTAR ALIMENTOS EM CARROCERIA FECHADA A TEMPERATURA AMBIENTE: IY11D22 / IRF4123 / IGP9665 / IDQ1039.; ; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS.; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.22-9-02 - PEIXARIA

BENTO GONÇALVES

Local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 12/02/2024 13h24min

Número Validade

385

31/03/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 87.013.447/0001-83

Para Estabelecer na

RUA SAO PAULO, 573 - BAIRRO BORGEO- CEP: 95.705-542

Nome Fantasia

MAXI COMPRA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

2941

Início da Atividade

11/07/1980

Código de Controle

WIS031203-000-WLRLNHVCJYRCAB-3

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio varejista de laticínios e frios
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
Peixaria
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Atividades de cobrança e informações cadastrais

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO
CONDICIONANTES DO ALVARÁ:



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 12 de fevereiro de 2024

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200228027

Código da Natureza Jurídica

2062

N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

16 JUL 2015

CNPJ

09 JUL 2015

N° FCN/RE



RS2201500462817

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS

Local

Nome: MAURI BELLE

Telefone de Contato: (54) 3055-2828

Assinatura:

[Assinatura]

2 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome da Empresa: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2015 SOB Nº: 4136987

Protocolo: 15/137642-5, DE 09/07/2015

Empresa: **43 2 0022802 7**
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



16/07/15

Data

Responsável

Odilene Engel

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo

Bento Gonçalves / RS, CEP 95700-000

CNPJ 87.013.447/0001-83

NIRE 43200228027

JUN 2015

7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

MAURI BELLE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 559, Bairro Borgo, nesta cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1000917599, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 277.397.320-87;

ELOISA MARIA BOSCATTO BELLE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Paulo, n.º 559, Bairro Borgo, cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1020239669 expedida pela SSP/RS e CPF 198.672.470-00

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.013.447/0001-83, com sede à Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo, cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43200228027 em 26/06/1980, nos termos do presente deliberam:

- I – Incluir o nome fantasia;
- II – Alterar o objeto social;
- III – Aumentar o Capital Social;
- IV – Consolidar o Contrato Social.

1ª Parte – Das Alterações Contratuais:

Cláusula 1ª Que a sociedade passa a utilizar para fins publicitários e de marketing o nome fantasia “**MAXI COMPRA**”, marca registrada no INPI, processo sob n.º 825887771.

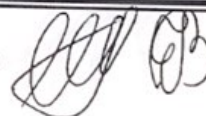
Cláusula 2ª: Que o objeto Social passa a ser o seguinte:

CNAE FISCAL	ATIVIDADE
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.21-1/02	Comércio varejista de produtos de padaria.
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
56.11-2/03	Comércio e serviços de alimentação, bem como lanchonete, pastelaria, sorveteria e fast-food;
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/02	Comércio varejista de pescados;
8291-1/00	Serviços de cobranças extrajudicial e informações cadastrais; e
7319-0/99	Publicidade no local e publicidade sobre rodas.

Cláusula 3ª: O sócio **MAURI BELLE**, detentor de quotas no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) correspondente a 83,00% (Oitenta e três por cento) do capital social da sociedade, aumenta suas quotas de capital social para R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais), mediante a subscrição e integralização, neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 206.670,00** (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais).

1

Eficiência Contabilidade Ltda
Rua República, 143, Casa 1, Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS.
FONE/FAX: 54.3055-2828 e-mail: eficiencia@eficienciacontabilidade.com.br



A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

Cláusula 4ª: A sócia **ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, detentora de quotas no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) correspondente a 17,00% (Dezessete por cento) do capital social da sociedade, aumenta suas quotas de capital social para R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), mediante a subscrição e integralização, neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 42.330,00** (cinquenta mil oitocentos e trinta reais).

Cláusula 5ª Tendo em vista a alteração promovida, o Capital Social que era de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) passa para **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Qtde de Quotas	Em %
a) Mauri Bellé	R\$ 207.500,00	207.500 Quotas	83,00%
b) Eloisa Maria Boscatto Bellé	R\$ 42.500,00	42.500 Quotas	17,00%
TOTAL:	R\$ 250.000,00	250.000 Quotas	100,00%

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio será na forma da Lei restrita a importância do valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

Cláusula 7ª A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios **MAURI BELLÉ e ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso no nome empresarial, e, autorizado também, o sócio individualmente, onerar ou alienar bens móveis da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Fica facultativo ao administrador ou sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª Que permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações aqui não modificadas

Mediante as modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

2ª Parte – Do Contrato Consolidado:

CAPITULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração da Sociedade

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e utiliza para fins publicitários e de marketing o nome fantasia de **"MAXI COMPRA"** marca registrada no INPI, processo sob n.º 825887771.

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo, Cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, podendo, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª O objeto da empresa é:

2

Efficiência Contabilidade Ltda
Rua República, 143, Casa 1, Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS.
FONE/FAX: 54.3055-2828 e-mail: eficiencia@eficienciacontabilidade.com.br

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

CNAE FISCAL	ATIVIDADE
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.21-1/02	Comércio varejista de produtos de padaria;
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
56.11-2/03	Comércio e serviços de alimentação, bem como lanchonete, pastelaria, sorveteria e fast-food;
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/02	Comércio varejista de pescados;
8291-1/00	Serviços de cobranças extrajudicial e informações cadastrais; e
7319-0/99	Publicidade no local e publicidade sobre rodas.

Cláusula 4ª O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/01/1980.

Parágrafo único: A sociedade é sucessora da extinta firma individual **GIÁCOMO BELLÉ**, fundada em **01.01.1964**, conforme balanço geral de encerramento da mesma, realizado em 31.12.1979, responsabilizando-se por todos os atos praticados pela antecessora e perante todas as repartições fiscais, credores, estabelecimentos bancários e leis sociais, considerando-se sucessora para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO II Do Capital Social

Cláusula 5ª O Capital Social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Quotas de R\$1,00 cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional do país, estando assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Qtde de Quotas	Em %
a) Mauri Bellé	R\$ 207.500,00	207.500 Quotas	83,00%
b) Eloisa Maria Boscatto Bellé	R\$ 42.500,00	42.500 Quotas	17,00%
TOTAL:	R\$ 250.000,00	250.000 Quotas	100,00%

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é na forma da Lei restrita ao valor de suas Quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

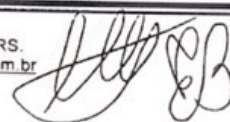
CAPÍTULO III Da Administração da Sociedade

Cláusula 7ª A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MAURI BELLÉ e ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso no nome empresarial, e, autorizado também, o sócio individualmente, onerar ou alienar bens móveis da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Fica facultativo ao administrador ou sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª É vedado aos administradores o uso da sociedade em fianças, abonos e quaisquer outras responsabilidades de mero favor em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula 9ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.



CAPÍTULO IV **Das Quotas e sua cessão**

Cláusula 10° As Quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, resguardando o direito de preferência aos sócios remanescentes, procedendo-se nesses casos em conformidade com o disposto na cláusula seguinte.

Cláusula 11° O sócio que quiser transferir a totalidade de suas quotas ou parte delas, tem que comunicar por escrito à sociedade, indicando o nome do preponente recebido e o preço acertado, ficando assegurado aos demais sócios a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das Quotas que possuírem, observando que deverão ser comunicados por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 dias.

Cláusula 12° A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á por meio de instrumento de alteração contratual, ou através de Ata em reunião feita pelos sócios.

Cláusula 13° É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de capital em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

Cláusula 14° É livre a cessão e transferência de Quotas entre os sócios.

CAPÍTULO V **Do Exercício Social**

Cláusula 15° Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VI **Da Dissolução da Sociedade**

Cláusula 16° A morte de qualquer um dos sócios não será motivo para a dissolução da sociedade que prosseguirá com os herdeiros dos sócios falecidos, respeitada a doação de quotas e a proporção relativa aos Lucros Líquidos ou Prejuízos apurados até a data do falecimento, procedendo-se à imediata alteração de sócios.

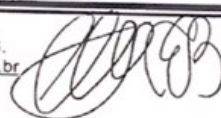
Parágrafo Único: *A Forma de Pagamento aos herdeiros será em até 12(Doze Vezes) com valores iguais e sucessivos corrigidos monetariamente, após ser levantado um Balanço Geral da sociedade onde se fará reunião entre as partes para se deliberar sobre o exposto.*

CAPÍTULO VII **Da Reunião dos Sócios**

Clausula 17°. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizado uma Reunião dos sócios cotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

Clausula 18°. Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos cotistas, a serem convocadas pelos administradores.

Clausula 19°. Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde consta o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.984.084/0001-61
Razão Social: LISIANE BELLE ME
Endereço: R SAO PAULO 559 SLJ 01 / BORG0 / BENTO GONCALVES / RS / 95705-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100421062060443500

Informação obtida em 15/10/2024 14:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Clausula 20°. O comparecimento de todos os sócios cotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

Clausula 21°. A primeira via do documento ficará na posse dos sócios e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

Clausula 22°. As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata avulsas e ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Clausula 23°. O administrador, deverá entregar com antecedência mínima de 10(Dez) dias, aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CAPÍTULO VIII **Do Foro**

Clausula 24°. Elegem o foro da Comarca de Bento Gonçalves/RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.

CAPÍTULO IX **Das Disposições Gerais e Finais**

Clausula 25°. Os casos omissos no presente contrato serão regulados com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 26°. A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula 27°. Quaisquer deliberações, como as alterações do presente contrato, a transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, serão tomados e resolvidos conforme o disposto no Artigo 1071 combinado com o Artigo 1076 do novo Código Civil.

Clausula 28°. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual forma e teor.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/07/2015 SOB Nº. 4136987

Protocolo: 15/137642-5, DE 09/07/2015

Empresa: 43 2 0022802 7,
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

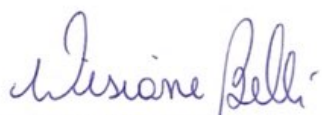
Mauri Bellé

Eloisa Maria Boscatto Bellé

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Lisiane Bellé-ME, portadora do CNPJ 11.984.084/0001-61, estabelecida na Rua São Paulo, 559 SL 01, Bairro Borgo, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95705-420, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes.

Bento Gonçalves, 03 de Outubro de 2024.



LISIANE BELLE ME

11.984.084/0001-61

11.984.084/0001-61

LISIANE BELLE - ME

Rua São Paulo, 559

SLJ 01

Borgo - CEP 95 705-420

BENTO GONÇALVES RS



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANSELMO LUIGI PICCOLI

Port. Desig. Nº 00576 de 01/06/94 - D.O. 01/06/94
Port. Alt. Desig. Nº 00314 de 15/12/2000 - D.O. 18/12/2000
Rua Joana Guindani Tonello, 940 - Bairro Cohab
95.705-712 - Bento Gonçalves
Fone/Fax: (0**54) 3452-4511
escolaanselmo@hotmail.com

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANSELMO LUIGI PICCOLI

Port. Desig. nº 00576 de 01/06/94 - D.O. 01/06/94

Port. Alt. Desig. nº 00314 de 15/12/2000 - D.O. 18/12/2000

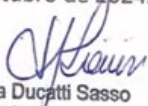
Rua Joana Guindani Tonello, 940

95700-000 - Bento Gonçalves

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Lisiane Bellé-ME, estabelecida na Rua São Paulo, 559 Bairro Borgo, CNPJ 11.984.084/0001-61, foi nossa fornecedora de alimentos para a merenda escolar. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves, 07 de Outubro de 2024.


Tânia Regina Ducatti Sasso
Diretora

Id. Funcional: 1271245/02



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL

TÍTULO DE REGISTRO

*Certifico que a USINA DE BENEFICIAMENTO, --- da forma COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, ---
--- localizada em CARLOS BARBOSA, --- Estado RIO GRANDE DO*

SUL, --- está registrada na Secretaria de Inspeção de Produto Animal

SIPA sob nº 1716, ---, atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 211 - SALA 103 - CARLOS BARBOSA - RS - FONE (54) 3461-1373
DEL. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
do que dou fé. 0116.01.1000001.33172
Carlos Barbosa, 24 de janeiro de 2011.
Emol. R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20

Brasília-D.F., 14 de Setembro de 19 89

Robson
Escritório Autorizado

SECRETARIO
Luiz Carlos S. Oliveira
Med. Veterinário
C.F.M.V. 0238

PROCESSO Nº MA-20/8621/76

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 88.587.357/0002-40 Fantasia: SANTA CLARA
Razão: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Dados Gerais Áreas de Atuação Categorias/Classes Ocorrências Habilitações

SIF: 1716 Data de Reserva: 21/12/1977 Data de Registro: 14/09/1989
Nr. Processo: 21042.003764/2021-73 Situação: Ativo
Endereço:
Logradouro: ESTRADA JOSE CHIES N 1637
Bairro: SANTA CLARA CEP: 95.185-000
Município: CARLOS BARBOSA UF: RS
Telefone: (54) 3461-8300 Fax: (54) 3461-8365
E-Mail: santaclara@coopsantaclara.com.br
Site: www.coopsantaclara.com.br

Nome

LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G / LT1 - EST.LEITE E DERIV. (>500.000 L/DIA)

Data	Descrição
17/01/2020	Argentina. Habilitação. Lácteos. Produto lácteo fundido, queijo maturado e produto lácteo uht. Processo sei nº 21042.012551/2019-18.
17/01/2020	Uruguai. Habilitação. Lácteos. Produto lácteo fundido, queijo maturado e produto lácteo uht. Processo sei nº 21042.012551/2019-18.
17/01/2020	Paraguai. Habilitação. Lácteos. Produto lácteo fundido, queijo maturado e produto lácteo uht. Processo sei nº 21042.012551/2019-18.

Nova Consulta



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio
Grande do Sul



Anotação de Responsabilidade Técnica

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	email
RAFAEL MARTINS LUCAS	RS-06507-VP	Veterinário	rafael.lucas@coopsantaclara.com.br

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ		
COOP. SANTA CLARA LTDA	88587357000240		
Nome fantasia	Insc. Est.		
SANTA CLARA			
Celular	Telefone	CRMV	email
(54)	(54) 34618300	RS-03672-PJ	luciane@coopsantaclara.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
ESTRADA JOSE CHIES 1637, - SANTA CLARA - CIDADE: CARLOS BARBOSA, UF: RS CEP: 95185000

4 - Local de atuação

Local de atuação
ESTRADA JOSE CHIES, 1637, - SANTA CLARA - CIDADE: CARLOS BARBOSA, UF: RS CEP: 95185000

5 - Informações da ART

Ramo de atividade principal			
Privada/Agroindústria/LATICÍNIO			
Atividade secundária			
Privada/Agroindústria/LATICÍNIO			
Descrição dos serviços			
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS			
Data de início	Data de finalização	Carga horária semanal	Tipo de ART
04/10/2023	03/10/2024	6 h/s	CLT/CARGO
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	Origem
04/10/2023	899259	06/10/2023	WEB
Renovação	Validação		
Sim (Original= 834080)	INYW.IT.NFO9X.JOD		

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira (08:00 às 14:00)

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Ramiro Barcelos, 1793 , Porto Alegre-RS CEP 90035-006
Telefone: (51) 2104-0566 Data: 06/10/2023



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

com USINA DE BENEFICIAMENTO

Localizada em CASCA

Estado RIO GRANDE DO SUL

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 1875
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 27 de FEVEREIRO de 2019

Processo nº 21042.007348/2016-87

ANA LUCIA DE PAULA VIANA
Auditora Fiscal Federal nº 13261
Auditora Fiscal Federal nº 13261
Diretor do DIPOA

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 88.587.357/0065-23

Fantasia: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Razão: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 1875

Data de Reserva: 27/02/2019

Data de Registro: 27/02/2019

Nr. Processo: 21042.007348/2016-87

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ESTE ERS 129, S/N, KM 165

Bairro: LINHA QUINZE DE NOVENBRO

CEP: 99.260-000

Município: CASCA

UF: RS

Telefone: (54) 2114-1000

Fax:

E-Mail: daniel.bandeira@coopsantaclara.com.br

Site:

Nome

LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G / LT1 - EST.LEITE E DERIV. (>500.000 L/DIA)

Data	Descrição
19/05/2020	Uruguai. Habilitação. Produtos lácteos UHT. Processo sei nº 21042.011462/2019-54.
19/05/2020	Paraguai. Habilitação. Produtos lácteos UHT. Processo sei nº 21042.011462/2019-54.
19/05/2020	Argentina. Habilitação. Produtos lácteos UHT. Processo sei nº 21042.011462/2019-54.

Nova Consulta



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA

Razão Social/Nome: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Endereço: Estrada José Chies, 1236

Santa Clara

Atividade: Comércio atacadista de leite e laticínios; comércio ata-
cadista de carnes suínas e derivados.



Inscrição Municipal: 8591

Observações: Centro de Vendas e Distribuição.

Data: Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2016.

Fábio Fiorotto
Fábio Fiorotto

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA - RS
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 211 - SALA 103 - CARLOS BARBOSA - RS - FONE: (54) 3461-1373
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico frente e verso a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. OBS: Cópia colorida.
0116.01.1600002.24458a 24459 Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90
Carlos Barbosa, terça-feira, 29 de novembro de 2016.

Diana Fachinelli
Diana Fachinelli
Substituta da Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA - RS
Bel. JORGE LUIS HILGERT - Tabelião

Av. Presidente Kennedy, 211 - sala 103 - Carlos Barbosa - RS - Fone: (54) 3461-1373

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
0116.01.2100001.17164 Carlos Barbosa, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40

Tania Maciel Escrevente Autorizada

Tania Maciel

Tania Maciel
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este ALVARÁ terá validade por tempo indeterminado.
- 2 - A taxa correspondente deverá ser paga ANUALMENTE, até final de fevereiro.
- 3 - Pagamento em atraso, a taxa sofrerá acréscimos, conforme a lei.
- 4 - Quando este ALVARÁ não for mais necessário, solicitar Baixa na Prefeitura.
- 5 - Em caso de alteração de endereço ou de atividade, a Prefeitura deverá ser comunicada.

Maiores informações, junto ao Setor de Cadastro, na Prefeitura Municipal.

PREZADO CONTRIBUINTE

Você está recebendo as guias para pagamento de tributos municipais relativos ao exercício 2024, considerando sua Inscrição Municipal para o exercício de atividades em caráter permanente no Município de Carlos Barbosa.

Cada guia é referente a um tributo incidente conforme as atividades cadastradas: TFLF-Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; TFSA-Taxa de Fiscalização Sanitária; e ISS FIXO.

Dúvidas: cadastrofiscal@carlosbarbosa.rs.gov.br ou pelos fones 54 3461 8828/8829

Se houver mais de uma guia, ATENTE PARA O PAGAMENTO DE TODAS

Pagamento parcelado:

- O ISS fixo, devido por profissionais autônomos de nível superior ou legalmente equiparados, poderá ser pago em 9 parcelas, vencíveis de 15/04 a 15/12/2024. O pagamento do valor do imposto devido até 28/02/2024 dá direito a 20% de desconto, já contemplado na guia ora disponibilizada.
- As taxas (TFLF e TFSA) cujo valor seja excedente a R\$ 658,67 poderão ser pagas em 2 parcelas, a primeira em 28/02 e a segunda em 28/03/2024.

As guias para pagamento parcelado deverão ser obtidas diretamente no atendimento da Receita Municipal de Carlos Barbosa (Rua Assis Brasil, 11, Centro de Carlos Barbosa) ou via Internet, o site do Município, acessando o Portal do Cidadão.

Atenção! Inscrição Municipal não representa Alvará de Funcionamento. Caso sua atividade seja de médio ou alto risco, atente aos procedimentos para o licenciamento necessário. Dúvidas a respeito, fiscalizacao@carlosbarbosa.rs.gov.br ou fones 54 3433 2931/2934/2936.

PM CARLOS BARBOSA

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8591	TFSA	2024	ÚNICA	28/02/2024	28/02/2024
Taxa de Fiscalização Sanitária					Valor da Parcela
					395,20
Especificação da Receita					Base Cálculo
Taxa de Fiscalização Sanitária					
NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO					
Nome e Endereço do Contribuinte					Guia
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA					4593130
JOSE CHIES 1636					
INTERIOR					
95.185-000 Carlos Barbosa - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					Desconto (-)
					Acréscimos
					Valor Cobrado
					395,20

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8591	TFSA	2024	ÚNICA	28/02/2024	28/02/2024
Taxa de Fiscalização Sanitária					Valor da Parcela
					395,20
Especificação da Receita					Base Cálculo
Taxa de Fiscalização Sanitária					
66724 1487191					
NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO					
Nome e Endereço do Contribuinte					Guia
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA					4593130
JOSE CHIES 1636					
INTERIOR					
95.185-000 Carlos Barbosa - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					Desconto (-)
					Acréscimos
					Valor Cobrado
					395,20

81620000003-1 95200995202-1 40228000004-1 59313000000-7



PM CARLOS BARBOSA

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8591	TFLF	2024	ÚNICA	28/02/2024	28/02/2024
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento					Valor da Parcela
					197,60
Especificação da Receita					Base Cálculo
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento					
NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO					
Nome e Endereço do Contribuinte					Guia
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA					4596934
JOSE CHIES 1636					
INTERIOR					
95.185-000 Carlos Barbosa - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					Desconto (-)
					Acréscimos
					Valor Cobrado
					197,60

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8591	TFLF	2024	ÚNICA	28/02/2024	28/02/2024
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento					Valor da Parcela
					197,60
Especificação da Receita					Base Cálculo
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento					
66724 1487181					
NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO					
Nome e Endereço do Contribuinte					Guia
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA					4596934
JOSE CHIES 1636					
INTERIOR					
95.185-000 Carlos Barbosa - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					Desconto (-)
					Acréscimos
					Valor Cobrado
					197,60

81640000001-3 97600995202-0 40228000004-1 59693400000-8



**Recibo de Pagamento**

Número: 01539092032/00000000459275/089613

Data: 28/02/2024

Hora: 14:14:17

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0580-06.004041.0-0-COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Valor: R\$ 197,60
Data Débito: 28/02/2024
Data Vencimento: 28/02/2024
Código Barras: 81640000001.3 97600995202.0 40228000004.1 59693400000.8
Tipo Documento: Arrecadação - PM CARLOS BARBOSA

036D4C6BD508209AD74C00E96DA6CEA55A45

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**Recibo de Pagamento**

Número: 01539090937/00000000458693/089594

Data: 28/02/2024

Hora: 14:12:28

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0580-06.004041.0-0-COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Valor: R\$ 395,20
Data Débito: 28/02/2024
Data Vencimento: 28/02/2024
Código Barras: 81620000003.1 95200995202.1 40228000004.1 59313000000.7
Tipo Documento: Arrecadação - PM CARLOS BARBOSA

03383235B49F72D3ADF90D20C5EEE89A7058

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Prazo de Validade:

25/10/2024

Número:

181/2023

Nome - Razão Social:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Endereço:

ESTRADA JOSÉ CHIES Nº: 1236 – BAIRRO: SANTA CLARA

Ramo de Atividade

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Observações

Vinicius Fleck Silveira

Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente

Carlos Barbosa, 25/10/2023

Lisiane Debona

Secretária Municipal da Saúde

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO